

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 003/2020/GAB/PGJCE

Fortaleza, 12 de março de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipais do Estado do Ceará

Assunto: solicitação de informações sobre a existência de Plano Municipal de Contingência - Novo Coronavírus

Senhores (as) Prefeitos (as),

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Vice-Procuradora-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a emergência de saúde pública (Declaração da OMS de Emergência em Saúde Pública de importância internacional, Portarias 188/GM/MS e 356 188/GM/MS) e para acompanhamento das ações de saúde em relação à Covid-19, vem solicitar, **no prazo de 48 horas**, a apresentação do plano de contingência do respectivo Município para o corona vírus, em conformidade com **plano estadual** (https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/plano_estadual_contigencia_corona_virus_2020.pdf) e **plano nacional** (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>), especialmente no âmbito da secretaria municipal de saúde, devendo ser feito, também, plano de contingência para todos os órgãos dos municípios.

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico do Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOCIDADANIA, a saber: caocidadania@mpce.mp.br, situado na Av. Antônio Sales, 1740, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, telefone: 3252-6352.

Atenciosamente,

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Vice-Procuradora-Geral de Justiça, em exercício